Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

APROVADO
POR unanimidade
EM 03/03/2006

1) Com. Justiça
13/02/2006

PROJETO-DE-LEI Nº 15 / 2006

Dispõe sobre denominação de rua.

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica a Avenida 1 do Loteamento Jardim Aurora, aprovado em 23.11.2004, que é **prolongamento da "AVENIDA ATÍLIO AMADEI"** do Residencial Campo Belo, denominada com o mesmo nome: **" AVENIDA ATÍLIO AMADEI".**

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 13 de fevereiro de 2006.

Janio Ardito Lerário
Vereador - PSDB

13 FEV 2006 003917

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO-DE-LEI Nº

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Apresentamos o presente Projeto-de-Lei, aos Nobres Senhores Vereadores, com o objetivo não só de **ampliar a justa homenagem póstuma** já prestada a esse grande cidadão de nossa cidade **ATÍLIO AMADEI,** mas também, **beneficiar a vida** dos futuros moradores do Loteamento Aurora, **facilitando a entrega de correspondências** nas casas de cada um.

Atualmente **já existe** a Avenida Atílio Amadei no Residencial Campo Belo e a Avenida 1 do Loteamento Aurora, é o **prolongamento dessa mesma Avenida**; eis aí a razão de apresentarmos aos Nobres Vereadores para apreciação, **a mesma denominação.**

A biografia do homenageado já foi apresentada por ocasião da discussão e aprovação nesta Casa de Leis, da denominação da referida Avenida no Residencial Campo Belo.

Assim sendo, solicitamos humildemente o apoio necessário dos Companheiros Camaristas para aprovação deste Projeto-de-Lei.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 13 de fevereiro de 2006.

Janio Ardito Lerário
Vereador - PSDB

Praça Barão do Rio Branco, 22 - Centro - PABX (012)243-2355 FAX(012) 243-2162
Pindamonhangaba - São Paulo - CEP 12400-000